

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 115, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Sabrina Lopes Ourique, matrícula 132, para exercer a função de Supervisora de Operação de Fiscalização, em substituição à titular do cargo, Thaís Cristina Da Luz, matrícula 125, no período de 05/12/2022 até 09/12/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2022.

 Assinado digitalmente por:
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA:60092955053
2022.12.06 17:48:49 -03'00'

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS